## PIRANGA DONORTE

## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04 Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000 Fone/Fax: (66)35881623

## Portaria nº 039/2024

"Concede Férias ao Advogado da Câmara Municipal de Ipiranga de Norte".

O Senhor **Rogerio do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Ficam concedidas férias de 05 (cinco) dias ao Servidor **Marcos Winícius Paludo**, nomeado pela Portaria nº 038/2018 ao cargo efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.
- **Art. 2º -** As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2023/2024 e compreenderá o período de **21/10/2024** a **25/10/2024**.
  - **Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 02 de outubro de 2024.

Rogerio do Carmo Gabriel Presidente da Câmara Municipal